

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.170, de 10 de março de 2026

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO CAPILHEIRA**

Superintendente

**RICARDO PETER**

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

**GABRIELA COUTO**

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

**SILVANA ORLANDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>RECONDUÇÃO INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 149.....	3
<b>CONCESSÃO DE LICENÇA.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 150.....	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECONDUÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

#### **Portaria-SEI nº 149, de 10 de março de 2026.**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos dos Comissários da Investigação Preliminar, designados pela Portaria-SEI nº 783, de 04 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1103 de 04 de novembro de 2025 e, prorrogada pela Portaria-SEI nº 008 de 06 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1136 de 06 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 23762.018611/2025-54, ante as razões apresentadas no documento/solicitação 58548114 de 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

### CONCESSÃO DE LICENÇA

#### **Portaria-SEI nº 150, de 10 de março de 2026.**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao empregado Eduardo Moreira Palma, SIAPE 184\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração, do quadro de pessoal do HE/UFPEL-Ebserh, durante o período de 11/05/2026 a 10/05/2028.

*nº 1.170 terça-feira, 10 de março de 2026*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11/05/2026.

Marcelo Capilheira